



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA
INSTITUCIONAL
EDITAL PROPEG N.º 24/2024**

A Coordenação do Curso Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, no uso de suas atribuições, convoca a candidata aprovada em Lista de Espera, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital N.º 24/2024 – PROPEG, para realização das matrículas Institucional e Curricular, de forma online, de acordo com as orientações a seguir:

	CANDIDATO(A)	ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL E RESULTADO
12	Bruna Natalia de Oliveira Santana	Ensino de Ciência	7,028	12ª Classificada	Lista de Espera

- **28/02/2025**– Envio dos documentos em anexo único PDF para o e-mail da Coordenação do PPGPECIM (ppg.pecim@ufac.br): o arquivo deve ser nomeado como: **Documentos para Matrícula – Nome Completo**

Título do E-mail: SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL – NOME COMPLETO;

Anexo Único em PDF:

- ✓ Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
*Para candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as), será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida;
- ✓ Carteira de Identidade indicando o número do CPF (frente e verso);
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) se seu número não constar na carteira de identidade;
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para os candidatos selecionados do sexo masculino;
- ✓ Termo de Compromisso do (a) aluno(a) com o Programa, conforme modelo Apêndice E do Edital;
- ✓ Requerimento de matrícula Institucional – Anexo I;
- ✓ Termo de Responsabilidade – Anexo II.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos. A Coordenação do PPGPECIM não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos. Todos os e-mails e documentos anexados serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

confirmados o recebimento. Qualquer dúvida, pode ser sanada pelo e-mail da Coordenação.

Rio Branco – Acre, 26 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. ANTONIO IGO BARRETO PEREIRA
Coordenador PPGPECIM/UFAC
Portaria nº 1188, de 15 de abril de 2024